

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 562/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 140.559,09 (CENTO E
QUARENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E
NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 562/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 140.559,09 (CENTO E QUARENTA MIL E
QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE
REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.559,09 (Cento e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 09.001.12.361.0005.2315 Ações do Transporte Escolar

xxx 3.1.90.30.00.0 1144 Material de Consumo
R\$ 120.559,09

xxx 3.3.90.39 .00.0 1144 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00

Total R\$ 140.559,09

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 140.559,09 (Cento e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, refere-se ao repasse de recursos financeiros do PETE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 06 de junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:3FC9F8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/06/2022. Edição 2534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>